

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 43/2019  
DE 11 DE JULHO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT  
Publicado e Afixado no Lugar de  
costume no dia.

19 / 07 / 2019

*Gilmar*

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora Rosani Avelino dos Santos".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Rosani Avelino dos Santos.

**§. Único** – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de julho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 11 de julho de 2.019.



**Gilmar Miranda**  
Presidente